SENTENÇA

Processo Físico n°: **0019645-79.2011.8.26.0566 - ORDEM: 2047/2011**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: **Dorathy Ferreira Ribeiro**

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat Sa

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a manifestação retro, e fundamentado no art. 794, I, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo

recursal.

Defiro em favor da exequente o levantamento do depósito comprovado nos autos às fls.102. Expeça-se mandado.

Providencie **o executado** o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos com as anotações de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 03 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA